



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)
POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que o Curso de Formação Profissional (CFP) que será realizado no ano de 2019, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos policiais da Polícia Federal, ocorrerá conforme as seguintes datas prováveis:

Delegado de Polícia Federal:

Matrícula: 8 e 9 de junho de 2019;

Início: 10 de junho de 2019;

Encerramento: 8 de novembro de 2019.

Perito Criminal Federal:

Matrícula: 15 e 16 de junho de 2019;

Início: 17 de junho de 2019;

Encerramento: 8 de novembro de 2019.

Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal:

Matrícula: 22 e 23 de junho de 2019;

Início: 24 de junho de 2019;

Encerramento: 8 de novembro de 2019.

O aluno regularmente matriculado no CFP poderá optar por receber, durante o período do curso, a título de auxílio-financeiro, 50% da remuneração da classe inicial do cargo pretendido, incididos os descontos legais.

Para receber o auxílio-financeiro, o aluno deverá possuir conta-corrente em instituição financeira (banco). O auxílio-financeiro não poderá ser recebido em conta-poupança ou conta-investimento e somente poderá ser recebido em conta-corrente conjunta com terceiros se o aluno for o primeiro titular.

Para o aluno que possua conta-corrente universitária, sugere-se que consulte a instituição financeira à qual a conta está vinculada para verificar se existe limite de valores que podem ser depositados, com a finalidade de evitar imprevistos que possam atrasar o pagamento do auxílio-financeiro.

O aluno matriculado no CFP deverá portar cartão de vacina atualizado, especialmente com a marcação de vacina contra a febre amarela e contra o tétano.

Brasília/DF, 10 de maio de 2019.